



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 522/2015

Denomina de Rua **Pedro Inácio Carlos** e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua **PEDRO INÁCIO CARLOS**, a rua que se inicia nas proximidades da Rua Francisco das Chagas Sarmiento, sentido Oeste/Leste, paralela à esquerda com a Rua João Benício de Paiva Neto, e pela Direita com a Rua Severino Antônio de Lima, e no qual, seu prolongamento se finaliza nas terras pertencentes ao Município de Alexandria, no Bairro Alto Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Matias, sede da Câmara Municipal de Alexandria /RN, em 30 de Novembro de 2015.

Justificativa
Feita em plenário

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Novembro de 2015


Cicero Bernardino da Silva
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

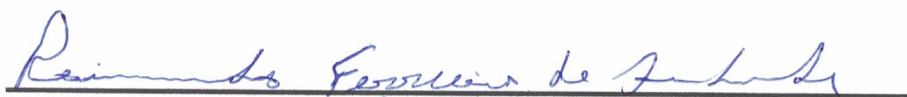
PROJETO DE LEI Nº. 522 / 2015

"Denomina de Rua Pedro Inácio
Carlos e dá outras Providências."

DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei para a Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Novembro de 2015**


Raimundo Ferreira de Andrade
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 522 / 2015

"Denomina de Rua Pedro Inácio
Carlos e dá outras Providências."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Francisco de Marcos de Almeida como relator para
analisar e dá parecer na referida matéria.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Novembro de 2015**

Francisco De Assis Euflauzino
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 522 / 2015

**"Denomina de Rua Pedro Inácio
Carlos e dá outras Providências."**

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 15 de Dezembro de 2015**

Francisco Marcos de Almeida
Vereador Relator



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 522 / 2015

"Denomina de Rua Pedro Inácio Carlos e dá outras Providências."

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para 1ª Votação.

Em 22 / 12 / 15


Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em 1ª Votação.

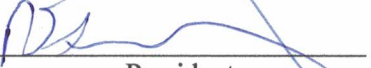
Em 22 / 12 / 15


Secretário

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para 2ª Votação.

Em 23 / 12 / 15


Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em 2ª Votação.

Em 23 / 12 / 15


Secretário

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para ____ Votação.

Em ____ / ____ / ____

Presidente

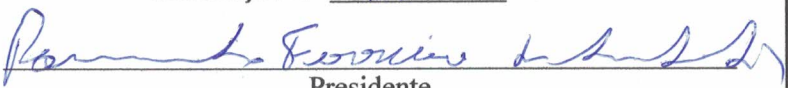
**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em ____ Votação.

Em ____ / ____ / ____

Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 1.666 / 2015


Presidente